



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 499, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Revoga Portaria nº 340 de 12 de julho de 2024, a qual autorizou a permanência de servidor contratado para a função que específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** comunicado de aviso prévio contido na Portaria nº 462 de 11 de novembro de 2024, podendo haver redução de dias ou carga horária, nos termos da CLT no cumprimento de aviso prévio.

**RESOLVE:**

**REVOGAR à partir de 10 de dezembro de 2024**, a Portaria nº 340 de 12 de julho de 2024, a qual autorizou a permanência de servidor contratado, o Sr. **MAURÍCIO BRANT PEREIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 40.\*\*\*.\*\*\*-3 SSP/SP, C.P.F. nº 230.\*\*\*.\*\*\*-92, para exercer o cargo de Agente de Combate a Endemias (ACE), junto ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 06 de dezembro de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 06 de dezembro de 2024.  
/mg.